À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 001/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Organização da Sociedade Civil **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema/Cantagalo – Rio de Janeiro – RJ, em conformidade com o Edital de Chamamento Público CP Nº 001/2024, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes itens:

No âmbito do **Termo Técnico Anexo II** do Edital de Chamamento Público, especificamente nos **itens 31.1 e 28.7**, a instituição busca compreender as responsabilidades financeiras e operacionais associadas à certificação dos diplomas do Projeto Ambiente Jovem.

Conforme o item 31.1, está prevista a certificação dos diplomas, reconhecidos por empresa certificadora junto ao MEC, sendo o ônus da implementação de responsabilidade da contratada. Além disso, o item 28.7 menciona a realização de um evento final para a mostra dos resultados e certificação de até 12.500 jovens. Estas certificações são fundamentais para a validade e reconhecimento formal da formação oferecida aos participantes.

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

1 - **Definição do Ônus:** À que exatamente se refere o "ônus da instituição para a sua implementação"? Estamos buscando compreender quais aspectos financeiros e logísticos estão inclusos nesta responsabilidade.

2 - **Classificação dos Custos:** Os custos associados à obtenção e certificação dos diplomas devem ser classificados como despesas gerenciais dentro do projeto? Ou seriam mais apropriados se considerados como parte de atividades extras, eventos e parcerias, ou mesmo como investimentos?

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

VIVA RIO
PEDRO DANIEL STROZENBERG
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax: (55 21) 2555-3753

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Estadual: 85.643.355 Inscrição Municipal: 01.953.745

www.vivario.org.br

À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 001/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Organização da Sociedade Civil **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema/Cantagalo – Rio de Janeiro – RJ, em conformidade com o Edital de Chamamento Público CP Nº 001/2024, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes itens:

I. <u>Item 3.8.2.1 III b do Edital:</u>

De acordo com o *Provimento CGJ/RJ nº 55/2023*, os serviços dos 1º, 3º, 4º e 9º registros de distribuição da Comarca da Capital foram desativados, e seus documentos e acervos foram transferidos para o 2º registro de distribuição, impossibilitando o cumprimento literal do exigido pelo edital.

Adicionalmente, o *Aviso CGJ nº 271/2024*, item 20, informa que o serviço do 7º Ofício de Registro de Distribuição foi extinto pela Lei Estadual nº 9.907/2022.

Esta instituição realizou uma verificação *in loco* no endereço indicado na internet como sendo o do 7º Ofício, localizado na Rua da Assembleia, nº 10, salas 2201 / 2212 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, e constatou que o cartório realmente não está mais em funcionamento, corroborando sua extinção.

Diante do exposto, e considerando que, conforme o *Provimento CGJ/RJ nº 55/2023*, o 2º registro de distribuição absorveu o acervo dos demais cartórios, solicitamos esclarecimento sobre se a certidão exigida neste item será a emitida pelo 2º Ofício ou se o referido item será excluído do edital.

II. Item 3.8.2.2.1 do Edital:

Este item estabelece que será considerada a gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente à comprovação por meio da apresentação de atestado ou conjunto de atestados de capacidade técnica, cópia de convênios e acordos semelhantes, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação, no valor mínimo igual ou superior a 20% (vinte por cento), relativo ao valor estimado para a contratação, nos últimos 5 anos. Nossa dúvida refere-se à interpretação desse percentual: ele deve ser considerado para cada contrato individualmente ou para o conjunto global dos contratos apresentados?

III. Anexo VIII. Quadro de Recursos Humanos:

O Anexo VIII prevê a contratação de estagiários. No entanto, o Anexo X não menciona estagiários, mas sim bolsistas. Solicitamos confirmação sobre se a previsão é realmente para estagiários ou se devemos considerar a contratação de bolsistas, conforme indicado no Anexo X.

IV. Item 1. Tabela B. Critérios de Pontuação. Anexo IX – Quadro de Avaliação da Proposta de Trabalho:

A exigência é de apresentação de Modelo Gerencial com apresentação de Declaração ou Certificado de Parceria autenticado para fins de pontuação. Solicitamos esclarecimento sobre qual documento específico seria considerado pertinente e adequado para atender a essa exigência.

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

VIVA RIO
PEDRO DANIEL STROZENBERG
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Alberto de Campos nº 12 – Ipanema - Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax: (55 21) 2555-3753

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Estadual: 85.643.355 Inscrição Municipal: 01.953.745

www.vivario.org.br

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA VIVA RIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 001/2024

Segue abaixo a resposta a CI, 82556287:

Sobre o E-mail 1:

Em atendimento ao questionamento da Organização da Sociedade Civil VIVA RIO sobre o Edital de Chamamento Público CP Nº 001/2024, seguem abaixo os esclarecimentos:

I) Item 3.8.2.1 III b do Edital:

Com o advento do provimento número 55/2023, editado pela Corregedoria Geral de Justiça, os Ofícios do Registro de Distribuição 1º, 3º, 4º e 9º, foram desativados. Como corolário, os acervos e atribuições judiciais dos Serviços que eram prestados, foram transferidos para o 2º Ofício do Registro de Distribuição da mesma Comarca.

Já o 7º Ofício do Registro de Distribuição, foi extinto nos termos da Lei Nº 9.907 de 02 de dezembro de 2022. De acordo com Provimento 90/2022, editado pela Corregedoria Geral de Justiça, o seu acervo atualmente encontra-se no 2º Ofício do Registro de Distribuição.

Com efeito, a fim de atender o Item 3.8.2.1 III b do Edital, deve o participante solicitar as certidões do 2º Ofício do Registro de Distribuição, através do portal eletrônico "e-cartório.

II) Item 3.8.2.2.1 do Edital:

Será considerada a gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente à comprovação por meio da apresentação de atestado ou conjunto de atestados de capacidade técnica, cópia de convênios e acordos semelhantes, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente ou compatível com o objeto da licitação, o percentual no valor mínimo igual ou superior a 20% (vinte por cento), relativo ao valor estimado para a contratação, nos últimos 5 anos é para o conjunto global dos contratos.

III) Anexo VIII. Quadro de Recursos Humanos:

O projeto ambiente jovem não prevê contratação de estagiários, utilizamos no Anexo VIII - Quadro de Recursos Humanos uma planilha modelo utilizada pelo Estado do Rio de Janeiro. Pedimos por gentileza, considerar o Anexo X - Mapa de Estimativa de Valor Máximo como a tabela de referência para contratação de profissionais, valores das bolsas dos alunos, mobiliários/equipamentos, materiais, uniformes e eventos.

IV) Item 1. Tabela B. Critérios de Pontuação. Anexo IX – Quadro de Avaliação da Proposta de Trabalho:

São Declarações de Parcerias, Cópias de Convênios, Contratos e Documentos Oficiais que comprovem a execução ou participação em atividades ligadas a pauta ambiental e sustentável.

Sobre o E-mail 2:

Em atendimento ao questionamento da Organização da Sociedade Civil VIVA RIO sobre o Edital de Chamamento Público CP Nº 001/2024, seguem abaixo os esclarecimentos:

1) A Contratada terá o ônus da elaboração dos Certificados impressos que serão entregues no evento final de encerramento do projeto com a formatura dos participantes e demonstração dos produtos desenvolvidos nas oficinas.
2) Os custos associados à obtenção e certificação dos diplomas devem ser classificados como custo operacional.

Atenciosamente.

Comissão de Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Irlaine Alvarenga Cidade**, **Superintendente**, em 06/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sá Muniz**, **Administradora**, em 06/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82741648** e o código CRC **55470DE5**.

Criado por irlaineac, versão 5 por irlaineac em 06/09/2024 16:09:38.